



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/SEMDEC

1. INTRODUÇÃO

O presente Documento de Oficialização conformidade com o inciso I do art. 72 da Nova Lei de Licitações n. 14.133/2021, que aduz que *“o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo”*. A fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pelo Gabinete do Secretário. Sendo elaborado pela Área Requisitante da solução.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/ Setor/Depto):Núcleo Administrativo e financeiro

Responsável pela Demanda: Jarlon Cardoso Ferreira

Matrícula: nº 1005842

3 – CIÊNCIA DA COMPETÊNCIA DO REQUISITANTE E DA DEMANDA

Nome: Jarlon Cardoso Ferreira

Matrícula: nº 1005842

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do responsável pela requisição e da necessidade da mesma, nos termos aqui apresentados.

JARLON CARDOSO FERREIRA

Chefe do NAF –SEMDEC

Decreto nº 189/2025 – GAP/PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE COM A FINALIDADE DE CONTROLAR TODO O ATENDIMENTO AMBULATORIAL DE UNIDADES, POSTOS DE SAÚDE E HOSPITAL, ATENDENDO TODAS AS NORMAS E EXIGÊNCIAS DO SUS, DE ACORDO COM A NOB-96 E AS PORTARIAS QUE REGULAMENTARAM A TABELA DE PROCEDIMENTOS E SUAS DEFINIÇÕES, INCLUINDO MÓDULOS OS AMBULATÓRIO, HOSPITAL, FARMÁCIA / ALMOXARIFADO, LABORATÓRIO E FATURAMENTO, DE FORMA INTEGRADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	UND
1	SISTEMA INTEGRADO DE AMBULATÓRIO: Recepção, Acolhimento, Consultório, F.A. (Ficha de Atendimento), Triagem (Pré Atendimento), Pós Consulta (Atendimento), Hipertensão - Diabéticos e Hipertensos, Pré Natal – Gestantes, Vigilância Epidemiológica, Outros atendimentos (apoio, diagnose, terapia), Produção Diária, Monitor de Prescrições e Paineis de Chamadas.	12	MÊS
2	SISTEMA INTEGRADO DE FARMÁCIA: Cadastro das unidades, medicamentos, distribuição, controle de estoque, dispensação.	12	MÊS
3	SISTEMA INTEGRADO DE HOSPITAL: ficha de atendimento, pré-consulta, pós-consulta, internação, leitos, regulação, alta e integração com módulo Ambulatorial, Farmácia, Laboratórios e sistemas do SUS.	12	MÊS
4	SISTEMA INTEGRADO DE LABORATÓRIO: Administrar rotinas de revisão e conferência eletrônica dos exames realizados e disponibilizar aos pacientes, via Web, a possibilidade de consultar e imprimir o resultado dos seus exames através de chave de acesso e validação de informações do seu cadastro.	12	MÊS
5	SISTEMA INTEGRADO DE FATURAMENTO: Permitir a sincronização de tabelas cruciais para o faturamento da produção. Dentre elas estão as tabelas de procedimentos SUS através do BPAMAG e/ou do SISAIIH.	12	MÊS
6	INTEGRADOR: BPAMAG - Boletim de Produção Ambulatorial, SISAIIH01 - Programa de apoio a entrada de dados das autorizações de internações hospitalares, CIHA - Sistema de Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial, ESUS AB - Atenção Básica, RAAS - Registro das Ações Ambulatoriais de Saúde, BNDASAF - Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica, SISAIIH - Sistema Gerador do Movimento das Unidades Hospitalares, HORUS - Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica, Qualifar-SUS - O Programa de Qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS, CNS - Cartão Nacional SUS.	12	MÊS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

7	Custo de Implantação: Conversão, insert de dados, customização regionalizada, treinamentos de pessoal, testes em ambiente homologação e liberação para ambiente produção.	1	P.UNIC
----------	---	---	--------

4 – MOTIVAÇÃO/ JUSTIFICATIVA

O atual cenário obriga os órgãos públicos a instrumentalizar a área administrativa com ferramentas da Tecnologia da Informação, de modo a permitir maior controle dos processos e dos custos, registros hábeis de dados com geração de informações gerenciais rápidas e confiáveis para tomada de decisões, redução de retrabalho e maior eficiência, eficácia e efetividade administrativa. Atualmente, algumas dificuldades encontradas na gestão e realização dos programas de governo consistem na ausência e/ou deficiência de normatização dos processos de trabalho, na ausência de sistemas de gestão e/ou deficiência operacional dos sistemas existentes no que se refere à integração dos processos de trabalho, desta forma, o município necessita de softwares de gestão pública que funcionem de forma integrada. A integração entre os sistemas permite uma gestão mais ágil e eficiente, além de garantir o cumprimento das obrigações legais. A Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA visa aprimorar a gestão dos serviços de saúde ofertados à população por meio da contratação de pessoa jurídica especializada na implantação e locação de software de sistema integrado de saúde. A medida se justifica pela necessidade de modernizar, padronizar e integrar os processos de atendimento ambulatorial e hospitalar das unidades de saúde do município, incluindo postos de saúde, hospitais, farmácias, almoxarifado e laboratório.

O sistema a ser contratado deve contemplar módulos integrados de atendimento ambulatorial, hospitalar, farmácia/almoxarifado, laboratório e faturamento, garantindo a rastreabilidade das informações, a integração entre os setores e a melhoria na qualidade do atendimento ao cidadão. Além disso, a solução tecnológica deverá estar totalmente em conformidade com as exigências do Sistema Único de Saúde – SUS, atendendo às diretrizes estabelecidas pela Norma Operacional Básica – NOB 96, bem como pelas portarias que regulamentam a Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS. Isso é fundamental para o correto registro, controle, auditoria e faturamento dos atendimentos realizados, assegurando a regularidade da prestação de contas junto ao Ministério da Saúde. Assim, diante da relevância do objeto e da necessidade de adequação às normativas federais e aprimoramento da gestão em saúde, é imprescindível a contratação da empresa especializada para implantação e locação do sistema integrado de saúde para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Diante da complexidade e da importância da gestão pública eficiente, a contratação de uma empresa especializada é essencial para garantir a correta implementação de sistemas de gestão integrada, atendendo às exigências legais e operacionais. Contudo, essa contratação se faz necessária ainda diante da inviabilidade técnica e operacional de desenvolvimento interno de um sistema com tais especificidades, o que justifica a contratação do serviço com empresa especializada e com comprovada expertise na área. Trata-se, portanto, de uma medida estratégica para garantir eficiência administrativa, controle de recursos públicos, segurança da informação e qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Com a contratação da empresa especializada para a implantação e locação de software de sistema integrado de saúde, espera-se alcançar os seguintes resultados:

Integração de Informações, consolidando em uma única plataforma, os dados gerados por todas as unidades de saúde do município (unidades ambulatoriais, hospitalares, farmácias, almoxarifado e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

laboratório), promovendo a integração e o compartilhamento seguro das informações em tempo real. Melhoria na Gestão dos Serviços de Saúde, aperfeiçoar o gerenciamento dos atendimentos ambulatoriais e hospitalares por meio de registros padronizados, com histórico clínico e acompanhamento individualizado dos usuários do SUS. Aprimoramento no Controle de Estoque e Logística, controlar de forma precisa os estoques de medicamentos e insumos nos almoxarifados e farmácias das unidades de saúde, minimizando perdas, evitando desabastecimentos e otimizando a logística. Atendimento às Normas e Exigências Legais, assegurar o cumprimento das normas estabelecidas pela NOB-96, pelas Portarias do Ministério da Saúde e demais normativas do SUS, promovendo transparência e regularidade nas prestações de contas. Garantir a segurança dos dados dos pacientes e oferecer aos gestores acesso a informações gerenciais e indicadores de desempenho para apoio à tomada de decisão. Proporcionar um serviço mais ágil, humanizado e eficiente aos usuários do sistema de saúde municipal, com foco na continuidade do cuidado e na satisfação do cidadão, liberando os profissionais de saúde para se dedicarem mais ao atendimento e menos a tarefas administrativas.

A contratação de empresa especializada visa alcançar uma série de resultados estratégicos, que incluem desde a plena conformidade com a legislação até a melhoria significativa na eficiência operacional, na capacitação de servidores, e na transparência da gestão pública

6 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O CONTRATO

6.1. Previsão de assinatura do contrato até o dia 02/06/2025.

7- FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

- () Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (especificar a modalidade)
() Pregão (especificar se Pregão próprio ou como participe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)
(X) Inexigibilidade de Licitação - Lei 14.133/2021
() Adesão à ARP de outro Órgão.

Justificativa: Justifica-se a escolha da Modalidade em questão em virtude de ser uma contratação de consultoria técnica com notória especialização, conforme inciso III, do art. 74 da NLLC. Tais atos em que se verifique a inexigibilidade de licitação são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio.

8 – CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. Valor estimado da contratação: seguirá estimativa de valor constante do Estudo Técnico Preliminar – ETP, após Autorização de Abertura do Processo Administrativo.

9 – ESPECIFICAÇÕES NECESSÁRIAS A CONTRATAÇÃO DA DEMANDA

9.1 DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

9.1.1. O detalhamento dos serviços serão os constantes do Anexo I deste Documento de Formalização de Demanda.

9.2. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.2.1. A execução dos serviços será formalizada por Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o procedimento de contratação, do Termo de Referência, e da Proposta de Preços da empresa contratada.

9.2.2. O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, terá início 02/06/2025 a 02/06/2026, podendo ser prorrogado nos casos previstos em Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

9.3. PRAZO, LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

10.3.1. Os serviços deverão ser executados de imediato, diretamente em local indicado por responsável devidamente designado pela Secretaria competente, tudo de acordo com as especificações técnicas constantes do presente termo. Os serviços deverão ser executados conforme programação, cronogramas e ajustes previamente estabelecidos pelas partes.

9.4. DO VALOR E PAGAMENTO:

9.4.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 116.546,73 (cento e dezesseis mil e quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos). O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.5. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.5.1. A execução dos serviços será mediante a expedição de NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE SERVIÇO pela unidade demandante.

9.5.2. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor da Secretaria de Saúde, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta execução para fins de pagamento;

9.5.3. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

9.5.4. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do mesmo eventualmente fora de especificação.

9.6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.6.1. As partes se comprometem em cumprir suas obrigações descritas neste documento através de equipe de trabalho que considere necessária em cada momento, a qual estará composta por pessoal com a categoria profissional apropriada às funções e atividades a serem realizadas no âmbito de cada um dos distintos serviços, bem como todos os recursos (equipamentos, softwares, treinamento, etc.) necessários para suportar sua operação.

10 – ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA

10.1. Encaminhe-se a presente demanda a Sr. Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia (DFD e Anexo), objetivando a avaliação do documento de formalização de demanda (DFD) e, caso entenda, autorize a abertura de processo administrativo e prosseguimento da contratação.

Santarém-Pa, 05 de maio de 2025.

JARLON CARDOSO FERREIRA

Chefe do NAF –SEMDEC
Decreto nº 189/2025 – GAP/PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

ANEXO I DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)
ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE COM A FINALIDADE DE CONTROLAR TODO O ATENDIMENTO AMBULATORIAL DE UNIDADES, POSTOS DE SAÚDE E HOSPITAL, ATENDENDO TODAS AS NORMAS E EXIGÊNCIAS DO SUS, DE ACORDO COM A NOB-96 E AS PORTARIAS QUE REGULAMENTARAM A TABELA DE PROCEDIMENTOS E SUAS DEFINIÇÕES, INCLUINDO MÓDULOS OS AMBULATÓRIO, HOSPITAL, FARMÁCIA / ALMOXARIFADO, LABORATÓRIO E FATURAMENTO, DE FORMA INTEGRADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	UND
1	SISTEMA INTEGRADO DE AMBULATÓRIO: Recepção, Acolhimento, Consultório, F.A. (Ficha de Atendimento), Triagem (Pré Atendimento), Pós Consulta (Atendimento), Hiperdia - Diabéticos e Hipertensos, Pré Natal – Gestantes, Vigilância Epidemiológica, Outros atendimentos (apoio, diagnose, terapia), Produção Diária, Monitor de Prescrições e Paineis de Chamadas.	12	MÊS
2	SISTEMA INTEGRADO DE FARMÁCIA: Cadastro da unidades, medicamentos, distribuição, controle de estoque, dispensação.	12	MÊS
3	SISTEMA INTEGRADO DE HOSPITAL: ficha de atendimento, pré-consulta, pós-consulta, internação, leitos, regulação, alta e integração com módulo Ambulatorial, Farmácia, Laboratórios e sistemas do SUS.	12	MÊS
4	SISTEMA INTEGRADO DE LABORATÓRIO: Administrar rotinas de revisão e conferência eletrônica dos exames realizados e disponibilizar aos pacientes, via Web, a possibilidade de consultar e imprimir o resultado dos seus exames através de chave de acesso e validação de informações do seu cadastro.	12	MÊS
5	SISTEMA INTEGRADO DE FATURAMENTO: Permitir a sincronização de tabelas cruciais para o faturamento da produção. Dentre elas estão as tabelas de procedimentos SUS através do BPAMAG e/ou do SISAIH.	12	MÊS
6	INTEGRADOR: BPAMAG -Boletim de Produção Ambulatorial, SISAIH01 -Programa de apoio a entrada de dados das autorizações de internações hospitalares, CIHA -Sistema de Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial, ESUS AB -Atenção Básica, RAAS -Registro das Ações Ambulatoriais de Saúde, BNDASAF - Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica, SISAIH - Sistema Gerador do Movimento das Unidades Hospitalares, HORUS - Sistema Nacional de Gestão da	12	MÊS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

	Assistência Farmacêutica, Qualifar-SUS - O Programa de Qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS, CNS - Cartão Nacional SUS.		
7	Custo de Implantação: Conversão, insert de dados, customização regionalizada, treinamentos de pessoal, testes em ambiente homologação e liberação para ambiente produção.	1	P.UNIC

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS DOS SISTEMAS

Sistema Integrado de Saúde tem por finalidade controlar todo o atendimento ambulatorial de unidades e postos de saúde. Atende todas as normas e exigências do SUS, de acordo com a NOB-96 e as portarias que regulamentaram a tabela de procedimentos e suas definições.

FATURAMENTO

Completo faturamento ambulatorial e hospitalar além de promover a geração dos arquivos de produção do SUS (BPAMAG, SISAIIH, ESUS, HORUS, CIHA).

PRONTUÁRIO ELETRÔNICO

Permite aos profissionais uma completa gestão do atendimento através do sistema. Do agendamento ao atendimento, o sistema oferece aos profissionais a visualização dos históricos, geração de documentos, encaminhamentos, solicitações de exames, etc.

GERENCIAMENTO LABORATORIAL

Imagine poder contar com um módulo de gerenciamento laboratorial integrado a todo sistema, permitindo o agendamento, requisição, acesso à resultados e históricos dos pacientes. O SIS permite tudo isso de forma totalmente transparente ao usuário. Nosso módulo de Gestão laboratorial possui funções que auxiliam na desde a requisição dos exames, coleta, lançamento dos resultados, conferência até a emissão do laudo e consultas.

AMBULATÓRIO

Nosso módulo de atendimento ambulatorial possui ficha completa do paciente, com informações pessoais, endereço e características do domicílio, documentação, programas sociais, prontuários, fotos e ainda permite a inserção de documentos digitais. Regras e que evitam duplicidade no cadastramento dos pacientes, biometria e o usuário ainda pode contar com um motor de busca por fonética. **Ainda possuímos cadastro de população flutuante.**

No caso de prontuários físicos nosso sistema permite o controle total possibilitando trabalhar com várias unidades interligadas.

Você ainda pode optar pela importação dos dados dos pacientes diretamente da base nacional do Cartão SUS.

O prontuário do paciente, traz todo o histórico, procedimentos e serviços prestados a ele, em todas as suas passagens por qualquer unidade de saúde cadastrada no sistema, com informações sobre os atendimentos, as receitas emitidas, os medicamentos retirados por ele, os exames realizados e seus resultados, as vacinas aplicadas, as doenças diagnosticadas e documentos digitais anexados a essas passagens com opções de filtro e compatibilidades de especialidades.

Gestão e controle eficiente dos agendamentos de consultas, transportes e de procedimentos de acordo com a disponibilidade de vagas existentes.

Ainda, você poderá administrar o registro de acompanhamento complementar de gestantes (SISPRENATAL), hipertensos e diabéticos (HIPERDIA) e Epidemias (Vigilância Epidemiológica).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

FARMÁCIA

O módulo de farmácia traz um gerenciamento completo do estoque de medicamentos e materiais das unidades de saúde, possibilitando ainda o gerenciamento dos produtos por lotes, validade e estoque mínimo.

A distribuição de medicamentos pode ser um grande problema para qualquer gestor público. Isso porque nem sempre as ferramentas e módulos farmacêuticos possibilitam uma gestão inteligente dessa distribuição. Ao longo dos anos, analisamos as necessidades e experiências dos usuários e desenvolvemos um módulo de gestão totalmente integrado aos demais módulos do sistema. Tenha controle total sobre a distribuição de medicamentos através das farmácias do seu município.

Permitimos o lançamento das entradas, saídas e transferências de produtos entre unidades, contendo informações referentes a fornecedores, pacientes e lotes, tornando possível a emissão do balancete que é apresentado ao Tribunal de Contas do Estado.

Contamos com integração com o Qualifar-SUS e BNDASAF via webservice, gerando arquivos para posterior transmissão, com todas as informações necessárias referentes ao estoque, às entradas, dispensação e perdas dos medicamentos nas unidades farmacêuticas, integrando assim ao sistema HORUS.

Realize o gerenciamento de medicamentos de Alto Custo, desde o registro, impressão do Laudo de Medicamento Excepcional (LME) até o controle de retiradas e vigência dos documentos anexos ao processo. Gere o livro de medicamentos controlados automaticamente baseado na movimentação dos produtos e ainda, conte com total controle de processos judiciais inclusive com pactuação.

Controle os medicamentos manipulados, realizando cadastro de fórmulas e impressão de etiquetas de identificação;

HOSPITAL

Faça a gestão das internações hospitalares SUS ou de convênios, desde a chegada do paciente ao hospital até a sua alta e ainda administre a emissão de laudo médico, evolução clínica do paciente, evolução social, prescrição médica, alta, encerramento e emita diversos documentos que podem ser customizados de acordo com a sua necessidade.

Gerencie de forma automática a ocupação, liberação e bloqueio dos leitos.

LABORATÓRIO

Gerenciamento laboratorial completo, indo desde a abertura da requisição e coleta até o lançamento dos resultados, conferência e confecção do laudo.

Nossas tabelas e fórmulas de cálculo são totalmente customizáveis. Isso permite lançamento dos resultados dos exames laboratoriais, com seus respectivos valores normais que podem ser variáveis dependendo do sexo e idade do paciente.

Administre rotinas de revisão e conferência eletrônica dos exames realizados.

Possuímos interfaceamento com os aparelhos de análise mais utilizados do mercado, isso permite automação dos laudos.

Disponibilize aos pacientes, via Web, a possibilidade de consultar e imprimir o resultado dos seus exames através de chave de acesso e validação de informações do seu cadastro.

FATURAMENTO

Considerado o melhor sistema de faturamento do mercado, nosso sistema realiza a consistência dos dados de produção, principalmente em relação aos procedimentos e suas regras de compatibilidade como entre procedimento e CID, procedimento entre diversas outras. Dessa forma evitamos a glosa no faturamento já no ato do lançamento e não posteriormente.

Possui integrações com sistemas reguladores, permitindo a sincronização de tabelas cruciais para o faturamento da produção. Dentre elas estão as tabelas de procedimentos SUS através do BPAMAG e/ou do SISAIIH ou de convênios como as tabelas TUSS, AMB92, CBHPM entre outras não menos importantes como a de medicamentos e materiais do Brasindice, ABCFarma, CATMAT, SIMPRO e etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

INTEGRAÇÃO

O Sistema é totalmente integrado, desde o acolhimento do paciente à execução e gestão do faturamento. Módulos que promovem total aproveitamento das informações, evitando retrabalho.

BPAMAG -Boletim de Produção Ambulatorial;

SISAIH01 -Programa de apoio a entrada de dados das autorizações de internações hospitalares;

CIHA -Sistema de Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial;

ESUS AB -Atenção Básica;

RAAS -Registro das Ações Ambulatoriais de Saúde;

BNDASAF - Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica;

Padrão TISS - Troca de Informações na Saúde Suplementar;

SISAIH - Sistema Gerador do Movimento das Unidades Hospitalares;

HORUS - Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica;

Qualifar-SUS - O Programa de Qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS;

CNS - Cartão Nacional SUS.